Diário da Justiça Eletrônico nº 218
Disponibilização: 24/11/2022
Publicação: 24/11/2022

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 40 ANOS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PORTARIA N. 101/2022-CGJ

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial, conforme art. 139, inc. V, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Provimento n. 14/2019-CG, DJE n. 211, de 08 de novembro de 2019, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

CONSIDERANDO o **Despacho - CGJ n. 8325/2022,** exarado no SEI 0005318-90.2022.8.22.8800,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias n. 090 e 094/2022-CGJ**,** publicadas no DJE n. 192 e 204, de 14 de outubro e 03 de novembro de 2022, respectivamente, que designaram correições ordinárias nas serventias extrajudiciais das Comarcas de Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste.

Publique-se.

Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ROBLES**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 23/11/2022, às 11:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador **3048462** e o código CRC **AB096953**.